

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3209 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 20 de maio de 2022

## Em parceria, Prefeitura ofereceu curso de Operação de Máquinas Pesadas.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural (SEDRU), em parceria com Sindicato Rural e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), trouxe para o município de Pau dos Ferros o curso de operação e manutenção de retroescavadeira hidráulica.

O curso de formação foi ministrado pelo instrutor Plínio Dantas, na Escola Municipal Professor Severino Bezerra, entre os dias 09 a 17 de maio. O curso teve carga horária de 60 horas, com aulas práticas para os condutores, que foram executadas no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA).

Para participar e obter a formação no curso era exigido dos condutores que possuíssem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias A e B.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: Liana Lacerda

DEPARTAMENTO DE DEFESA

SECRETARIA DE DEFESA

**EM BRANCO**



## Diário Oficial do Município



### **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

#### **PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1º secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

#### **PODER JUDICIÁRIO DO RN**

##### **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

##### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

##### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

**EM BRANCO**





## **SUMÁRIO**

### **1. GABINETE DA PREFEITA**

- Lei Municipal
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto

### **2. CÂMARA MUNICIPAL**

- Extrato de Aditivo de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### **3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria
- Portaria
- Portaria

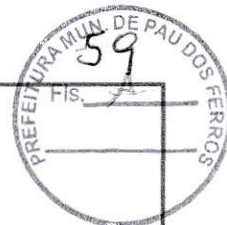
### **4. CPL**

- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação de Dispensa
- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato

### **5. DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

**EM BRANCO**

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 038/2022 – SEAD/PMPF**

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
KÁSSIA REGIA DE OLIVEIRA	2015	2015/2020	02/06/2022 a 30/08/2022
ERIPSON KENEDIS RAULINO DA SILVA	1763	2017/2022	01/06/2022 a 29/08/2022

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de maio de 2022.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 115/2022

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0040**

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço renovação do Seguro do Veículo, Chevrolet Trailblazer LT 2.8 Turbo 4x4 aut. – 5 Pass, diesel, placa QGT8A74, Chassi nº 2018/2019 Nº 9BG156FKOKC405217** pertencente à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio e

**EM BRANCO**





## Diário Oficial do Município

a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica pelo período de 12 meses. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021).*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de 3.980,81 (três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Pau dos Ferros/RN, 20 de maio de 2022.

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0031**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **03/06/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0031**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/prova, cronometristas e gandulas) de todas as atividades esportivas a serem desenvolvidas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEEL do Município de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

# EM BRANCO

**EM BRANCO**